

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022, PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 142/2021, PROCESSO Nº 042/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP.**



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001 - 75, neste ato representado pela Secretária Sra. Andrea da Silva Micheles, inscrito no CPF/MF nº 032.924.074-94, portador do RG nº. 5265187 SSP/PE, residente nesta cidade, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CARUARU OXIGÊNIO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.264.833/0001-58**, com sede na Av. Miguel de Freitas Torres, PDSA Módulo II, nº 755, Distrito Industrial, Caruaru – PE. CEP: 55.045-050, representada pelo Sr. Ricardo José Guimarães Pinheiro, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hermilio Gomes, nº 162, Campo Grande, Recife – PE. RG Nº 1.349.963 SDS/PE, CPF/MF Nº 166.688.394-87, designada simplesmente de **CONTRATADA**. Firmam o presente Termo Aditivo vinculado ao Certame identificado acima, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os Princípios da Administração Pública, Cláusula Quinta do Contrato Principal, Item 13 do Termo de Referência e conforme as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de serviço continuado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, para atender as unidades da Rede Assistencial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré, conforme solicitação e justificativa da Secretaria solicitante, precedido a este termo, o qual passará a fazer parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

O valor estimado do contrato é de **R\$ 326.160,00 (trezentos e vinte e seis mil e cento e sessenta reais)**, conforme Proposta de Preço da empresa vencedora do Certame.

CLÁUSULA III - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo, será de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia a partir do término da vigência do Contrato Principal, sendo 02/08/2022 a 02/08/2023.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA V - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.





Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.



Tamarandé/PE, 01 de agosto de 2022

Andréa Michele
Andréa da Silva Michele
Secretária de Saúde de Tamarandé
Secretaria 33712021
Andréa da Silva Michele
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Caruaru Oxigênio

Caruaru Oxigênio Ltda - ME
CNPJ Nº 03.264.833/0001-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

[Signature]
CPF: 83043940482

[Signature]
CPF: 126.801.304-11

